



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1695/2024 - Fabão - PROÍBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA DE COBRAR PELA CALIBRAGEM DE PNEUS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/12/2024
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Seção de Apoio às Comissões
Status: Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

Parecer CLJR 316/2024 incorporado em 10/12/2024 as 14:00

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo